



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022 DISPENSA Nº 021/2022

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA, E A EMPRESA CODAMMA - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA.

O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, nº56, Bairro Centro na Cidade de Ibertioga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF de nº 330.162.406-53, portador da carteira de Identidade Nº MG-3.048.476, doravante denominada CONTRATANTE, e o **CODAMMA - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA**, com sede na Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.885.172/0001-05, representado pelo seu Presidente **CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 045/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 054/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2022 a 31/12/2023, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
20.606.0014.2056.33.90.30.00	219	100	DESENVOL. DA ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
06.122.0002.2008.33.90.30.00	43	100	CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA
04.122.0001.2004.31.90.11.00	28	100	DESENVOL. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
15.122.0002.2066.33.90.30.00	249	100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.243.0015.2092.33.90.30.00	348	100	DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
10.122.0009.2014.33.90.30.00	78	162	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO
26.782.0013.2072.33.90.30.00	279	100	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

12.361.0003.2033.33.90.30.00	157	100	TRANSPORTE DE QUALIDADE - ENSINO FUNDAMENTAL
20.606.0014.20.56.33.90.30.00	220	100	DESENVOLV. DA ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
06.122.0002.2008.33.90.30.00	44	100	CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA
04.122.0001.2004.31.90.11.00	29	100	DESENVOL. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
15.122.0002.2066.33.90.39.00	251	100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.243.0015.2092.33.90.39.00	351	100	DESENVOL. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
10.122.0009.2014.33.90.39.00	79	102	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO
26.782.0013.2072.33.90.39.00	281	100	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM
12.361.0003.2033.33.90.30.00	158	101	TRANSPORTE DE QUALIDADE - ENSINO FUNDAMENTAL

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, todos os documentos de regularidades fiscais.

4. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Ibertioga, 29 de dezembro de 2022.

**CODAMMA - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO
DA MANTIQUEIRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ricardo Marcelo Pires de Oliveira

RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1- *Jeanyza*
CPF: 017.213.346-70.

2- *Bleice*
CPF: 112.095.996-81